



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 800/GP/TRT 19ª, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP nº 205/2015, de 04.08.2015, protocolizado sob o nº 3.835, de 05.08.2015, e nas Propostas de Concessão de Diárias nº 12 e 13/2015/SEGESP,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Jamesson de Ataíde Guimarães**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Pessoal, de nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e **Odilon Henrique Ferro Cordeiro da Silva**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Regional, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia 18.08.2015, tendo em vista o início do curso na manhã do dia seguinte, a fim de participar da Capacitação de Representantes da Funpresp-Jud, a realizar-se nos dias 19 e 20.08.2015, com retorno previsto para o dia 20.08.2015, fazendo jus a 2½ (duas e meia) diárias, e ao ressarcimento de despesas com combustível apenas para o primeiro servidor, em razão de ambos utilizarem o mesmo veículo automotor.

Art. 2º. **Determinar** ao servidor, que ao retornar, apresente na Secretaria de Administração os comprovantes para ressarcimento de combustível.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

○

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicado no BI nº 8,  
de 07/08/2015